

Decreto Nº 024/2022

O **Prefeito do Município de Machados, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais constitucionalmente estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, a necessidade de Contratação de Três (03) Auxiliares de Consultórios Odontológicos e Seis (06) Dentista para o Programa Saúde da Família – PSF Bucal, visando atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Machados-PE.

Considerando, que o Município não dispõe no seu quadro de servidores efetivos para suprir a necessidade,

Considerando, que o Município não dispõe de pessoal concursado para nomeação imediata,

Considerando, que a dita contratação excepcional para atendimento do interesse público encontra-se prevista na Lei Municipal nº 795/2021, de 09 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam autorizada as contratações de Nove (09) servidores, com durabilidade de Um (01) ano. Os contratados serão, mantido pelo Bloco da Atenção Básica – Machados-PE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Machados, 03 de janeiro de 2022.

Juarez Rodrigues Fernandes

Prefeito Municipal

